LEI Nº 1.736/18
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dá denominação à Unidade de Saúde vinculada à ESF II (Estratégia Saúde da Família), situada no Bairro Lagoa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Saúde vinculada à ESF II (Estratégia Saúde da Família), situada no Bairro Lagoa, passa a denominar-se "Unidade de Saúde Maria Rita de Jesus Machado".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 20 de março de 2018.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

José d'Alencar Bustamante Braga
Secretário